



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 22/10

Processo Administrativo n.º 10/10/33185

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da EMEI Presidente Campos Salles

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA EMEI PRESIDENTE CAMPOS SALLES**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados as fls. 51, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	Liquidificador B&D 3v	01	39,90
02	Rádio gravador Semp Toshiba	03	894,00
03	Bebedouro gar. Esmaltec	01	270,00
04	Banco lápis plástico	02	540,00
05	TV 29" LG	01	1.011,00
06	Lavadora pressão Karcher	01	328,00
07	Microfone sem fio profissional WM 2001	01	47,46
08	Liquidificador Walita Máster processado 110	01	199,00
09	Cafeteira 26x Britânia	01	60,31
10	Impressora HP deskjet 3650	01	359,69
11	Retroprojeter mod. 2015	01	419,99
12	Quadro branco 1,20x0,90 mold. Cortiarte	01	44,68
13	Quadro branco 90x60 mold. Cortiarte	01	26,27
14	Escada alumínio 9 degraus	01	289,00
15	Estabilizador 1000 biv. 4T Progressive II	01	193,40
16	Discman Philips Exp2460 MP3	01	199,00
17	Microfone Sansom	01	80,00
18	Estabilizador Revolution IV	01	79,48
19	Copiadora AL 1642CS	01	2.600,00
20	Câmera digital Olympus	01	799,00
21	Relógio	01	20,99
22	Relógio	01	22,50
23	Impressora HP deskjet 6440 c/cabo USB	01	300,00
24	Roteador 4 portas SMC BR 14 UP	01	145,00
25	Impressora HP deskjet 6940 c/cabo USB	01	330,00
26	Telefone	01	70,85

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 9.369,52 (nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 51, do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de Novembro de 2010.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA EMEI PRESIDENTE CAMPOS SALLES

Representante Legal: *[assinatura]*

R.G. n.º 16125418

C.P.F. n.º 102385428-74